

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº: 133/2024
Dispensa nº: 068/2024
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material metálico para confecção de estrutura da cobertura anexa ao prédio do CRAS.

Delci Alves Luz, Prefeito Municipal de Cordeiros/BA e Gláucia Alves Meira Luz, Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 133/2024, Dispensa nº 068/2024, em especial, o parecer técnico e parecer referencial, autorizo a contratação da empresa BRUMACO COMERCIO DE FERRO LTDA, CNPJ nº 19.150.005/0001-29, para fornecimento de material metálico para confecção de estrutura da cobertura anexa ao prédio do CRAS, pelo valor global de R\$ 27.682,68 (vinte e sete mil, seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos) pelo período de 30 dias, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cordeiros – BA, 17 de setembro de 2024.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Gláucia Alves Meira Luz
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

ATO RATIFICATÓRIO

Processo Administrativo nº: 133/2024
Dispensa nº: 068/2024
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material metálico para confecção de estrutura da cobertura anexa ao prédio do CRAS.

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia e a Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio e declaração de subsunção de que o processo em epígrafe se amolda às orientações do Parecer Referencial nº 001/2024 expedido pela Procuradoria Jurídica do Município. Em consequência fica a empresa BRUMACO COMERCIO DE FERRO LTDA, CNPJ nº 19.150.005/0001-29, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para fornecimento de material metálico para confecção de estrutura da cobertura anexa ao prédio do CRAS, no valor global de R\$ 27.682,68 (vinte e sete mil, seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos).

Cordeiros – BA, 17 de setembro de 2024.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Gláucia Alves Meira Luz
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 133/2024
Dispensa nº: 068/2024
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material metálico para confecção de estrutura da cobertura anexa ao prédio do CRAS.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 133/2024, referente a dispensa de licitação nº 068/2024, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que a empresa BRUMACO COMERCIO DE FERRO LTDA, CNPJ nº 19.150.005/0001-29, apresentou proposta condizente com a necessidade do presente processo precitado, para fornecimento de material metálico para confecção de estrutura da cobertura anexa ao prédio do CRAS, pelo valor global de R\$ 27.682,68 (vinte e sete mil, seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos).

Cordeiros – BA, 17 de setembro de 2024.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Gláucia Alves Meira Luz
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 133/2024
Dispensa nº: 068/2024
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material metálico para confecção de estrutura da cobertura anexa ao prédio do CRAS.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS, CNPJ nº 13.428.617/0001-54; Contratada: BRUMACO COMERCIO DE FERRO LTDA, CNPJ nº 19.150.005/0001-29, com sede a Avenida Agnelo dos Santos Azevedo, nº 1247, Bairro Doutor Mario Meira – Sede, na cidade de Brumado, Estado da Bahia; Objeto Contratação de empresa para fornecimento de material metálico para confecção de estrutura da cobertura anexa ao prédio do CRAS; Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, Pareceres Técnico e Parecer Referencial; Valor Global do Contrato: R\$ 27.682,68 (vinte e sete mil, seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos); Forma de fornecimento: imediata/indireta; Prazo Contratual: 30 dias; Ato de Ratificação: 133/2024; Ato de Homologação: 133/2024; Cordeiros - BA, 17 de setembro de 2024; Delci Alves Luz – Prefeito Municipal; Gláucia Alves Meira Luz, Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS